



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 083/09 São Luís, 18 de fevereiro de 2009.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GVP nº 001/2009, de 13 de fevereiro de 2009, que delegou atribuições a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo para realizar Correição Periódica Ordinária nas Varas do Trabalho de Timon e Caxias,

R E S O L V E

Conceder 5 $\frac{1}{2}$ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, para viajar às cidades de Timon-MA e Caxias-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas referidas Varas, no período de 03 a 06 de março de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 02 a 07/03/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO